



Klabin

## Klabin S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45 – NIRE 35300188349

### ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

**Data, Hora e Local de Realização:** Aos dez (10) dias do mês de março de 2016, às 14:30 horas, na sede social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, térreo, em São Paulo-SP, em primeira convocação. **Composição da Mesa:** Presidente: Armando Klabin, Presidente do Conselho de Administração. Secretários: Joaquim Miró Neto e Danton de Almeida Segurado. **Presenças:** Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme livro de Presença de Acionistas; Diretores; membros do Conselho de Administração; membros do Conselho Fiscal e representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, os Srs. Tadeu Cendón Ferreira, CRC nº 1SP188352/O-5 e Gustavo de Andrade Geovanini, CRC nº 1MG075540/O-2 “S” SP. **Publicações Prévias:** Edital de Convocação, datado de 23/02/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Valor Econômico nas edições de 23, 24 e 25/02/2016; Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Valor Econômico, na edição de 04/02/2016. **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) Homologar o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, aprovado nas Reuniões Extraordinárias do Conselho de Administração, realizadas em 2015, em decorrência da conversão de debêntures; b) Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social para refletir as alterações descritas no item “a”, caso venham a ser aprovadas. **Em Assembleia Geral Ordinária:** a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativas ao exercício social findo em 31/12/2015, bem como a manifestação do Conselho de Administração; b) Deliberar sobre a destinação de verbas; c) Eleger os membros para o Conselho de Administração e seus respectivos suplentes, observadas as disposições dos Artigos 141 e 147 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e da Instrução CVM nº 367, de 29/05/2002, sendo necessário nos termos das Instruções CVM nºs 165, de 11/12/1991, e 282, de 26/06/1998, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que os Acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo; d) Rerratificar a remuneração global dos administradores aprovada na AGEO de 19/03/2015 para contemplar inclusive a adição dos encargos legais pertinentes e fixar a remuneração global dos Administradores para o exercício de 2016, conforme dispõe o artigo 152 da Lei das S.As. e) Eleger os membros do Conselho Fiscal, rerratificar a remuneração global aprovada na AGEO de 19/03/2015 para contemplar inclusive a adição dos encargos legais pertinentes e fixar a respectiva remuneração para o exercício de 2016. **Deliberações: Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Aprovados por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos: 1.1 A homologação dos aumentos de capital social da Companhia, realizados após a AGEO de 19/03/2015 dentro do limite do capital autorizado, no valor de R\$ 8.474.039,50, decorrentes da conversão de debêntures e bônus de subscrição em ações, com emissão de novas ações, passando o Capital Social de R\$ 2.376.000.086,40 para R\$ 2.384.474.125,90, dividido em 4.733.177.315 (quatro bilhões, setecentos e trinta e três milhões, cento e setenta e sete mil, trezentas e quinze) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 1.849.269.750 (um bilhão, oitocentos e quarenta e nove milhões, duzentas e sessenta e nove mil, setecentas e cinquenta) ações ordinárias e 2.883.907.565 (dois bilhões, oitocentos e oitenta e três milhões, novecentas e sete mil, quinhentas e sessenta e cinco) ações preferenciais. 1.2 A alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social para refletir as alterações descritas em 1.1 acima, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5 - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.384.474.125,90 (dois bilhões, trezentos e oitenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e noventa centavos), dividido em 4.733.177.315 (quatro bilhões, setecentos e trinta e três milhões, cento e setenta e sete mil, trezentas e quinze) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 1.849.269.750 (um bilhão, oitocentos e quarenta e nove milhões, duzentas e sessenta e nove mil, setecentas e cinquenta) ações ordinárias e 2.883.907.565 (dois bilhões, oitocentos e oitenta e três milhões, novecentas e sete mil, quinhentas e sessenta e cinco) ações preferenciais”. **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Aprovados por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos: 1.1 As contas da Diretoria, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015. 1.2 A destinação do resultado do exercício de 2015 conforme consta das referidas Demonstrações Financeiras e Estatuto Social da Klabin S.A.:

|                                                                               | R\$ mil     |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| a) Prejuízo Líquido do exercício .....                                        | (1.253.197) |
| b) Realização de Reservas de Reavaliação e Reserva de Ativos Biológicos ..... | 399.378     |
| c) Constituição de Reserva de Incentivos Fiscais .....                        | (31.175)    |
| d) Realização de Custo Atribuído Imobilizado (Terras) .....                   | 5.564       |
| e) Realização de Reserva de Reavaliação .....                                 | 62          |
| f) Participação no Resultado das Debêntures 6ª Emissão .....                  | (56.075)    |
| g) TOTAL do Prejuízo Líquido para Destinação .....                            | (935.443)   |
| h) Absorção de Prejuízo com Reserva de Investimento e Capital de Giro .....   | 320.778     |
| i) Absorção de Prejuízo com Reserva de Ativos Biológicos .....                | 614.665     |

1.3 Dividendos Antecipados, aprovados pelo Conselho de Administração: Por conta do Prejuízo Líquido apresentado no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, foram distribuídos dividendos antecipados à conta de Reservas de Lucros, aprovados nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas:

|                                                                          |                |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>em reunião de 24 de julho de 2015:</b>                                |                |
| • R\$ 37,34 por lote de 1.000 (mil) ações ordinárias/preferenciais ..... | 171.002        |
| • R\$ 186,68 por lote de 1.000 (mil) “Units”                             |                |
| <b>em reunião de 27 de outubro de 2015:</b>                              |                |
| • R\$ 22,93 por lote de 1.000 (mil) ações ordinárias/preferenciais ..... | 105.010        |
| • R\$ 114,63 por lote de 1.000 (mil) “Units”                             |                |
| <b>em reunião de 02 de fevereiro de 2016:</b>                            |                |
| • R\$ 26,21 por lote de 1.000 (mil) ações ordinárias/preferenciais ..... | 120.000        |
| • R\$ 131,07 por lote de 1.000 (mil) Units.                              |                |
| <b>Total dos Dividendos distribuídos .....</b>                           | <b>396.012</b> |

2. Aprovada, por unanimidade, a fixação em 13 (treze) o número de membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 17, § 3º do Estatuto Social e eleitos, por maioria, os seguintes membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho de Administração, com mandato até a posse dos seus sucessores, a serem eleitos pela Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2017: i) Por proposta da acionista controladora Klabin Irmãos & Cia.: **Para membros efetivos:** • **Armando Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 00971718-2/IFP-RJ e CPF nº 008.144.407-97; • **Celso Lafer**, brasileiro, casado, advogado e professor universitário, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1306, 10º andar, São Paulo-SP, RG nº 1.809.257/SSP-SP e CPF nº 001.913.298-00; • **Daniel Miguel Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 00756306-7/DETRAN-RJ e CPF nº 008.143.777-34; • **Helio Seibel**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em São Paulo, com endereço comercial na Rua Bartolomeu Paes, nº 136, Vila Anastácio, CEP 05092-000, São Paulo-SP, RG nº 5.296.474/SSP-SP e CPF nº 533.792.848-15; • **Horácio Lafer Piva**, brasileiro, casado, economista, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, 5º andar, São Paulo-SP, RG nº 8.687.110/SSP-SP e CPF nº 038.613.618-17; • **Israel Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 555.997-6/IFP-RJ e CPF nº 008.143.857-53; • **Luis Eduardo Pereira de Carvalho**, brasileiro,

casado, engenheiro de produção, RG nº 3.606.435-SSP/SP e CPF nº 384.060.808-25, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Rua Paes Leme nº 524, 12º andar, conjunto 121, São Paulo-SP. • **Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 6.598.563/SSP-SP e CPF nº 040.443.368-57; • **Roberto Klabin Martins Xavier**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 10.552.641-1/SSP-SP e CPF nº 153.181.088-81; • **Roberto Luiz Leme Klabin**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 4.128.257/SSP-SP e CPF nº 988.753.708-00; • **Rui Manuel de Medeiros d’Espiney Patrício**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 08.027.383-2/IFP-RJ e CPF nº 656.812.078-20; • **Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 05.438.231-2/IFP-RJ e CPF nº 725.095.897-68; • **Vera Lafer**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº RG 1.877.292-4/SSP-SP e CPF nº 380.289.138-49. **Para membros suplentes:** • **Alberto Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 2.371.671/DETRAN-RJ e CPF nº 261.062.567-72, para suplente do Conselheiro Israel Klabin; • **Amanda Klabin Tkacz**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 10.630.663-2/DETRAN-RJ e CPF nº 047.868.957-84, para suplente do Conselheiro Daniel Miguel Klabin; • **Eduardo Lafer Piva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, 5º andar, São Paulo-SP, RG nº 10.622.022 6-SSP-SP e CPF nº 029.198.238-76, para suplente do Conselheiro Horácio Lafer Piva; • **Francisco Lafer Pati**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 23.466.466-6/SSP-SP e CPF nº 256.483.558-90, para suplente da Conselheira Vera Lafer. • **Graziela Lafer Galvão**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 2.294.270/SSP-SP e CPF nº 012.072.7688-28, para suplente do Conselheiro Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho; • **Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, CEP 22.440-060, RG nº 10.896.205-1/IFP-RJ e CPF nº 085.081.467-79, para suplente do Conselheiro Dr. Rui Manuel de Medeiros d’Espiney Patrício; • **José Klabin**, brasileiro, casado, administrador de empresa, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, portador do RG nº 10.302.941-9/IFP-RJ e CPF nº 028.464.277-04, para suplente do Conselheiro Armando Klabin; • **Lília Klabin Levine**, brasileira, judicialmente separada, empresária, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 1.971.769/SSP-SP e CPF nº 300.825.448-91, para suplente do Conselheiro Roberto Klabin Martins Xavier; • **Marcelo Bertini de Rezende Barbosa**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo, com endereço comercial na Avenida Chucri Zaidan, 940, Torre II, Vila Cordeiro - São Paulo-SP, RG nº 06.315.980-0-IFP/RJ e CPF nº 813.071.527-91, como membro suplente do Conselheiro Roberto Luiz Leme Klabin; • **Matheus Morgan Villares**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo, com endereço comercial na Rua Iguatemi, 151, 18º andar, São Paulo-SP, RG nº 10.420.458-8-SSP/SP e CPF nº 257.655.128-95, para membro suplente do Conselheiro Hélio Seibel; • **Olavo Egydio Monteiro de Carvalho**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 01585449-0/DETRAN-RJ e CPF nº 007.260.107-82; para suplente do Conselheiro Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães; • **Reinoldo Poernbacher**, brasileiro, solteiro, engenheiro químico, residente e domiciliado em Salvador, BA, RG nº 01.151.884-79/SSP-BA e CPF/MF nº 003.976.440-00, para suplente do Conselheiro Celso Lafer; • **Vivian do Valle Souza Leão Mikui**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em São Paulo-SP, com endereço comercial na Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto nº 656, São Paulo-SP, RG nº 6.988.639/SSP-SP e CPF nº 088.036.718-03 para ocupar o cargo de suplente do Conselheiro Luis Eduardo Pereira de Carvalho. 3. Aprovada, por maioria, a rerratificação da remuneração global dos administradores de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) para R\$ 44.017.347,00 (quarenta e quatro milhões, dezessete mil, trezentos e quarenta e sete reais) aprovada na AGEO de 19/03/2015, para contemplar inclusive a adição dos encargos legais pertinentes; 4. Aprovada, por maioria, a remuneração global dos Administradores (Conselho de Administração e Diretoria), para o exercício de 2016, em até R\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais) a qual já considera a remuneração variável dos Diretores, benefícios e os encargos legais pertinentes. 5. Eleitos, por maioria, para compor o Conselho Fiscal, para o exercício de 2016: 5.1 Por proposta da acionista controladora Klabin Irmãos & Cia.: **Para membros efetivos:** • **João Alfredo Dias Lins**, brasileiro, casado, contador, RG nº 2.132.421/IFP-RJ e CPF nº 027.023.637-68, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, com endereço comercial à Praia do Flamengo nº 154, 3º andar, Flamengo, Rio de Janeiro-RJ; • **João Adamo Junior**, brasileiro, casado, advogado e administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 11.347.422 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 132.904.408-85, residente e domiciliado em São Paulo-SP. • **Antônio Marcos Vieira Santos**, brasileiro, casado, economista, RG nº 16.774.109-3/SSP-SP e CPF nº 053.610.478-64, residente e domiciliado em São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600, 5º andar, em São Paulo-SP; **Para membros suplentes:** • **Carlos Alberto Alves**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 3.004.042-IFP/RJ e CPF nº 330.547.627-34, para suplente do Conselheiro João Alfredo Dias Lins; • **Gabriel Agostini**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 2.789.760-IFP/RJ e CPF nº 193.032.897-49, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, com endereço comercial na Avenida das Américas nº 500, bloco 22, sala 233, Rio de Janeiro-RJ CEP 22.640-100, para suplente do Conselheiro João Adamo Junior; • **Paulo Sérgio Buzaid Thomé**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto nº 656, São Paulo-SP, RG nº 11.334.025 e CPF nº 143.925.478-84, para suplente do Conselheiro Antônio Marcos Vieira Santos. 5.2 Por proposta da acionista Monteiro Aranha S.A., nos termos do artigo 161, § 4º, “a”, “in fine”, titular de 3,2% das ações ordinárias: • Para membro efetivo, **Wolfgang Eberhard Rohrbach**, alemão, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG RNE-W-589642-K/SE/DPMF/DPF e CPF nº 016.771.448-15; • Para membro suplente, **Tania Maria Camilo**, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada no Rio de Janeiro-RJ, inscrita na OAB-RJ sob o nº 69.324 e CPF nº 726.204.557-15. 5.3 Por proposta da acionista BNDES Participações S.A. - BNDESPAR titular de 6,57% de ações preferenciais sem direito a voto, nos termos do artigo 161, § 4º, “a” da Lei nº 6.404/76: • Para membro efetivo, **Maurício Tiomno Tolmasquim**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, inscrito no RG nº 03931291-3 - DETRAN-RJ e CPF nº 674.100.907-82, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ; • Para membro suplente, **Cesar Augusto Chaves Mendonça**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do CPF/MF nº 085.684.077-73 e RG nº 11933470-4/IFP-RJ, com endereço comercial na Avenida República do Chile, 100 - 13º andar, Rio de Janeiro-RJ. 6. Aprovada, por maioria, a rerratificação da remuneração do Conselho Fiscal de R\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais) para R\$ 2.077.039,00 (dois milhões, setenta e sete mil e trinta e nove reais), aprovada na AGEO de 19/03/2015, para contemplar inclusive a adição dos encargos legais pertinentes. 7. Aprovada, por maioria, a fixação em até R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) a remuneração do Conselho Fiscal para o exercício de 2016, já incluso os benefícios e encargos legais pertinentes. 8. Autorizada a publicação desta ata em forma de sumário e com a omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, §§ 2º e 3º da Lei nº 6.404/76 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico. **Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações tomadas, foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na Companhia. **Lavratura e Leitura:** Lavrada e lida a presente ata, foi ela aprovada pelos acionistas presentes, que a assinam juntamente com os membros da mesa. São Paulo, 10 de março de 2016. Armando Klabin - Presidente; Joaquim Miró Neto e Danton de Almeida Segurado - Secretários. JUCESP sob nº 150.929/16-0, em 04/04/2016. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.



DOESP - 3COL X 28CM



## Klabin S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45 – NIRE 35300188349

### ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

**Data, Hora e Local de Realização:** Aos dez (10) dias do mês de março de 2016, às 14:30 horas, na sede social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, térreo, em São Paulo-SP, em primeira convocação. **Composição da Mesa:** Presidente: Armando Klabin, Presidente do Conselho de Administração. Secretários: Joaquim Miró Neto e Danton de Almeida Segurado. **Presenças:** Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme livro de Presença de Acionistas; Diretores; membros do Conselho de Administração; membros do Conselho Fiscal e representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, os Srs. Tadeu Cendón Ferreira, CRC nº 1SP188352/O-5 e Gustavo de Andrade Geovanini, CRC nº 1MG075540/O-2 “S” SP. **Publicações Prévias:** Edital de Convocação, datado de 23/02/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Valor Econômico nas edições de 23, 24 e 25/02/2016; Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Valor Econômico, na edição de 04/02/2016. **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) Homologar o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, aprovado nas Reuniões Extraordinárias do Conselho de Administração, realizadas em 2015, em decorrência da conversão de debêntures; b) Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social para refletir as alterações descritas no item “a”, caso venham a ser aprovadas. **Em Assembleia Geral Ordinária:** a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativas ao exercício social findo em 31/12/2015, bem como a manifestação do Conselho de Administração; b) Deliberar sobre a destinação de verbas; c) Eleger os membros para o Conselho de Administração e seus respectivos suplentes, observadas as disposições dos Artigos 141 e 147 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e da Instrução CVM nº 367, de 29/05/2002, sendo necessário nos termos das Instruções CVM nºs 165, de 11/12/1991, e 282, de 26/06/1998, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que os Acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo; d) Rerratificar a remuneração global dos administradores aprovada na AGEO de 19/03/2015 para contemplar inclusive a adição dos encargos legais pertinentes e fixar a remuneração global dos Administradores para o exercício de 2016, conforme dispõe o artigo 152 da Lei das S.As. e) Eleger os membros do Conselho Fiscal, rerratificar a remuneração global aprovada na AGEO de 19/03/2015 para contemplar inclusive a adição dos encargos legais pertinentes e fixar a respectiva remuneração para o exercício de 2016. **Deliberações: Em Assembleia Geral Extraordinária: 1.** Aprovados por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos: 1.1 A homologação dos aumentos de capital social da Companhia, realizados após a AGEO de 19/03/2015 dentro do limite do capital autorizado, no valor de R\$ 8.474.039,50, decorrentes da conversão de debêntures e bônus de subscrição em ações, com emissão de novas ações, passando o Capital Social de R\$ 2.376.000.086,40 para R\$ 2.384.474.125,90, dividido em 4.733.177.315 (quatro bilhões, setecentos e trinta e três milhões, cento e setenta e sete mil, trezentas e quinze) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 1.849.269.750 (um bilhão, oitocentos e quarenta e nove milhões, duzentas e sessenta e nove mil, setecentas e cinquenta) ações ordinárias e 2.883.907.565 (dois bilhões, oitocentos e oitenta e três milhões, novecentas e sete mil, quinhentas e sessenta e cinco) ações preferenciais. 1.2 A alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social para refletir as alterações descritas em 1.1 acima, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5 - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.384.474.125,90 (dois bilhões, trezentos e oitenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e noventa centavos), dividido em 4.733.177.315 (quatro bilhões, setecentos e trinta e três milhões, cento e setenta e sete mil, trezentas e quinze) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 1.849.269.750 (um bilhão, oitocentos e quarenta e nove milhões, duzentas e sessenta e nove mil, setecentas e cinquenta) ações ordinárias e 2.883.907.565 (dois bilhões, oitocentos e oitenta e três milhões, novecentas e sete mil, quinhentas e sessenta e cinco) ações preferenciais”. **Em Assembleia Geral Ordinária: 1.** Aprovados por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos: 1.1 As contas da Diretoria, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015. 1.2 A destinação do resultado do exercício de 2015 conforme consta das referidas Demonstrações Financeiras e Estatuto Social da Klabin S.A.:

|                                                                              | <b>R\$ mil</b> |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| a) Prejuízo Líquido do exercício.....                                        | (1.253.197)    |
| b) Realização de Reservas de Reavaliação e Reserva de Ativos Biológicos..... | 399.378        |
| c) Constituição de Reserva de Incentivos Fiscais.....                        | (31.175)       |
| d) Realização de Custo Atribuído Imobilizado (Terras).....                   | 5.564          |
| e) Realização de Reserva de Reavaliação.....                                 | 62             |
| f) Participação no Resultado das Debêntures 6ª Emissão.....                  | (56.075)       |
| g) TOTAL do Prejuízo Líquido para Destinação.....                            | (935.443)      |
| h) Absorção de Prejuízo com Reserva de Investimento e Capital de Giro.....   | 320.778        |
| i) Absorção de Prejuízo com Reserva de Ativos Biológicos.....                | 614.665        |

1.3 Dividendos Antecipados, aprovados pelo Conselho de Administração: Por conta do Prejuízo Líquido apresentado no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, foram distribuídos dividendos antecipados à conta de Reservas de Lucros, aprovados nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas:

|                                                                         |                |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>em reunião de 24 de julho de 2015:</b>                               |                |
| • R\$ 37,34 por lote de 1.000 (mil) ações ordinárias/preferenciais..... | 171.002        |
| • R\$ 186,68 por lote de 1.000 (mil) “Units”.....                       |                |
| <b>em reunião de 27 de outubro de 2015:</b>                             |                |
| • R\$ 22,93 por lote de 1.000 (mil) ações ordinárias/preferenciais..... | 105.010        |
| • R\$ 114,63 por lote de 1.000 (mil) “Units”.....                       |                |
| <b>em reunião de 02 de fevereiro de 2016:</b>                           |                |
| • R\$ 26,21 por lote de 1.000 (mil) ações ordinárias/preferenciais..... | 120.000        |
| • R\$ 131,07 por lote de 1.000 (mil) Units.....                         |                |
| <b>Total dos Dividendos distribuídos.....</b>                           | <b>396.012</b> |

2. Aprovada, por unanimidade, a fixação em 13 (treze) o número de membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 17, § 3º do Estatuto Social e eleitos, por maioria, os seguintes membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho de Administração, com mandato até a posse dos seus sucessores, a serem eleitos pela Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2017: i) Por proposta da acionista controladora Klabin Irmãos & Cia.: **Para membros efetivos: • Armando Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 00971718-2/IFP-RJ e CPF nº 008.144.407-97; **• Celso Lafer**, brasileiro, casado, advogado e professor universitário, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1306, 10º andar, São Paulo-SP, RG nº 1.809.257/SSP-SP e CPF nº 001.913.298-00; **• Daniel Miguel Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 00756306-7/DETRAN-RJ e CPF nº 008.143.777-34; **• Helio Seibel**, brasileiro,

divorciado, empresário, residente e domiciliado em São Paulo, com endereço comercial na Rua Bartolomeu Paes, nº 136, Vila Anastácio, CEP 05092-000, São Paulo-SP, RG nº 5.296.474/SSP-SP e CPF nº 533.792.848-15; **• Horácio Lafer Piva**, brasileiro, casado, economista, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, 5º andar, São Paulo-SP, RG nº 8.687.110/SSP-SP e CPF nº 038.613.618-17; **• Israel Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 555.997-6/IFP-RJ e CPF nº 008.143.857-53; **• Luis Eduardo Pereira de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 3.606.435-SSP/SP e CPF nº 384.060.808-25, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Rua Paes Leme nº 524, 12º andar, conjunto 121, São Paulo-SP. **• Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 6.598.563/SSP-SP e CPF nº 040.443.368-57; **• Roberto Klabin Martins Xavier**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 10.552.641-1/SSP-SP e CPF nº 153.181.088-81, **• Roberto Luiz Leme Klabin**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 4.128.257/SSP-SP e CPF nº 988.753.708-00; **• Rui Manuel de Medeiros d’Espiney Patrício**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 08.027.383-2/IFP-RJ e CPF nº 656.812.078-20; **• Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 05.438.231-2/IFP-RJ e CPF nº 725.095.697-88; **• Vera Lafer**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº RG 1.877.292-4/SSP-SP e CPF nº 380.289.138-49. **Para membros suplentes: • Alberto Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 2.371.671/DETRAN-RJ e CPF nº 261.062.567-72, para suplente do Conselheiro Israel Klabin; **• Amanda Klabin Tkacz**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 10.630.663-2/DETRAN-RJ e CPF nº 047.868.957-84, para suplente do Conselheiro Daniel Miguel Klabin; **• Eduardo Lafer Piva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, 5º andar, São Paulo-SP, RG nº 10.622.022 6-SSP-SP e CPF nº 029.198.238-76, para suplente do Conselheiro Horácio Lafer Piva; **• Francisco Lafer Pati**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 23.466.466-6/SSP-SP e CPF nº 256.483.558-90, para suplente da Conselheira Vera Lafer. **• Graziela Lafer Galvão**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 2.294.270/SSP-SP e CPF nº 012.072.7688-28, para suplente do Conselheiro Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho; **• Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, CEP 22.440-060, RG nº 10.896.205-1/IFP-RJ e CPF nº 085.081.467-79, para suplente do Conselheiro Dr. Rui Manuel de Medeiros d’Espiney Patrício; **• José Klabin**, brasileiro, casado, administrador de empresa, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, portador do RG nº 10.302.941-9/IFP-RJ e CPF nº 028.464.277-04, para suplente do Conselheiro Armando Klabin; **• Lilia Klabin Levine**, brasileira, judicialmente separada, empresária, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 1.971.769/SSP-SP e CPF nº 300.825.448-91, para suplente do Conselheiro Roberto Klabin Martins Xavier; **• Marcelo Bertini de Rezende Barbosa**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo, com endereço comercial na Avenida Chucrí Zaidan, 940, Torre II, Vila Cordeiro - São Paulo-SP, RG nº 06.315.980-0-IFP/RJ e CPF nº 813.071.527-91, como membro suplente do Conselheiro Roberto Luiz Leme Klabin; **• Matheus Morgan Villares**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo, com endereço comercial na Rua Iguatemi, 151, 18º andar, São Paulo-SP, RG nº 10.420.458-8-SSP/SP e CPF nº 257.655.128-95, para membro suplente do Conselheiro Hélio Seibel; **• Olavo Egydio Monteiro de Carvalho**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 01585449-0/DETRAN-RJ e CPF nº 007.260.107-82; para suplente do Conselheiro Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães; **• Reinaldo Poernbacher**, brasileiro, solteiro, engenheiro químico, residente e domiciliado em Salvador, BA, RG nº 01.151.884-79/SSP-BA e CPF/MF nº 003.976.440-00, para suplente do Conselheiro Celso Lafer; **• Vivian do Valle Souza Leão Mikul**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em São Paulo-SP, com endereço comercial na Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto nº 656, São Paulo-SP, RG nº 6.988.639/SSP-SP e CPF nº 088.036.718-03 para ocupar o cargo de suplente do Conselheiro Luis Eduardo Pereira de Carvalho. **3.** Aprovada, por maioria, a rerratificação da remuneração global dos administradores de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) para R\$ 44.017.347,00 (quarenta e quatro milhões, dezessete mil, trezentos e quarenta e sete reais) aprovada na AGEO de 19/03/2015, para contemplar inclusive a adição dos encargos legais pertinentes; **4.** Aprovada, por maioria, a remuneração global dos Administradores (Conselho de Administração e Diretoria), para o exercício de 2016, em até R\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais) a qual já considera a remuneração variável dos Diretores, benefícios e os encargos legais pertinentes. **5.** Eleitos, por maioria, para compor o Conselho Fiscal, para o exercício de 2016: 5.1 Por proposta da acionista controladora Klabin Irmãos & Cia.: **Para membros efetivos: • João Alfredo Dias Lins**, brasileiro, casado, contador, RG nº 2.132.421/IFP-RJ e CPF nº 027.023.637-68, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, com endereço comercial à Praia do Flamengo nº 154, 3º andar, Flamengo, Rio de Janeiro-RJ; **• João Adamo Junior**, brasileiro, casado, advogado e administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 11.347.422 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 132.904.408-85, residente e domiciliado em São Paulo-SP. **• Antônio Marcos Vieira Santos**, brasileiro, casado, economista, RG nº 16.774.109-3/SSP-SP e CPF nº 053.610.478-64, residente e domiciliado em São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600, 5º andar, em São Paulo-SP; **Para membros suplentes: • Carlos Alberto Alves**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 3.004.042-IFP/RJ e CPF nº 330.547.627-34, para suplente do Conselheiro João Alfredo Dias Lins; **• Gabriel Agostini**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 2.789.760-IFP/RJ e CPF nº 193.032.897-49, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, com endereço comercial na Avenida das Américas nº 500, bloco 22, sala 233, Rio de Janeiro-RJ CEP 22.640-100, para suplente do Conselheiro João Adamo Junior; **• Paulo Sérgio Buzaid Tohmé**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto nº 656, São Paulo-SP, RG nº 11.334.025 e CPF nº 143.925.478-84, para suplente do Conselheiro Antônio Marcos Vieira Santos. 5.2 Por proposta da acionista Monteiro Aranha S.A., nos termos do artigo 161, § 4º, “a”, “in fine”, titular de 3,2% das ações ordinárias: **• Para membro efetivo, Wolfgang Eberhard Rohrbach**, alemão, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG RNE-W-589642-K/SE/DPMAF/DPF e CPF nº 016.771.448-15; **• Para membro suplente, Tania Maria Camilo**, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada no Rio de Janeiro-RJ, inscrita na OAB-RJ sob o nº 69.324 e CPF nº 726.204.557-15. 5.3 Por proposta da acionista BNDES Participações S.A. - BNDESPAR titular de 6,57% de ações preferenciais sem direito a voto, nos termos do artigo 161, § 4º, “a” da Lei nº 6.404/76: **• Para membro efetivo, Mauricio Tiomno Tolmasquim**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, inscrito no RG nº 03931291-3 - DETRAN-RJ e CPF nº 674.100.907-82, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ; **• Para membro suplente, Cesar Augusto Chaves Mendonça**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do CPF/MF nº 085.684.077-73 e RG nº 11933470-4/IFP-RJ, com endereço comercial na Avenida República do Chile, 100 - 13º andar, Rio de Janeiro-RJ. **6.** Aprovada, por maioria, a rerratificação da remuneração do Conselho Fiscal de R\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais) para R\$ 2.077.039,00 (dois milhões, setenta e sete mil e trinta e nove reais), aprovada na AGEO de 19/03/2015, para contemplar inclusive a adição dos encargos legais pertinentes. 7. Aprovada, por maioria, a fixação em até R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) a remuneração do Conselho Fiscal para o exercício de 2016, já incluso os benefícios e encargos legais pertinentes. **8.** Autorizada a publicação desta ata em forma de sumário e com a omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, §§ 2º e 3º da Lei nº 6.404/76 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico. **Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações tomadas, foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na Companhia. **Lavratura e Leitura:** Lavrada e lida a presente ata, foi ela aprovada pelos acionistas presentes, que a assinam juntamente com os membros da mesa. São Paulo, 10 de março de 2016. Armando Klabin - Presidente; Joaquim Miró Neto e Danton de Almeida Segurado - Secretários. JUCESP sob nº 150.929/16-0, em 04/04/2016. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

